ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 2.882/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 877.160 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 840.562.582-87, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 6080, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, Interinamente, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE** de Ministro Andreazza**,** pelo período de 11 de março de 2.014 a 30 de março de 2.014, para cobrir as férias da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. O Subsídio do Cargo ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2.012, vedada à cumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252